

DECISÃO

FEITO: Desabilitação de proposta submetida

REFERÊNCIA: Chamada Pública n.º 002/2024 Apoio à Realização de Eventos Científico, Tecnológico e de Inovação.

RAZÕES: Após a divulgação do resultado, foi constatado equívoco na interpretação dos critérios de elegibilidade descritos no item 2.1.3.2 da chamada, para a proposta “II Seminário do Projeto Beneficiamento Primário, propriedades físicas e químicas das amêndoas de cacau nativo”, coordenado pela proponente Maria do Perpetuo Socorro Progene Vilhena, conforme avaliação técnica da equipe responsável. Deste modo garantindo à pesquisadora, o direito recursal de 10 (dez) dias úteis (art. 73 da LEPA).

Belém/PA, 13/11/2024



Deyvison Medrado

Diretor-Científico